

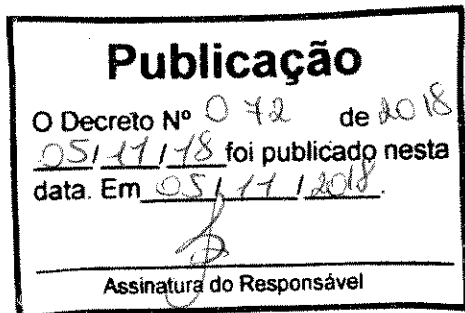


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 072/2018  
De 05 de novembro de 2018



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 193.649,67.

**JOSE GERALDO D. DIAS**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.125/2018, de 05 de novembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 193.649,67** (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura  
01 – Secretaria Municipal de Agricultura  
20 – Agricultura  
601 – Promoção da produção vegetal  
1005 – Qualificação da produção rural  
1.074 – Patrulha Agrícola  
Fonte de Recursos: 1096 – MAPA 872645/2018

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente ..... R\$ 193.649,67

**TOTAL..... R\$ 193.649,67**

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 872645/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 872645/2018 ..... R\$ 185.909,98

Obrigações Tributárias e contributivas..... R\$ 7.739,69

**TOTAL** .....R\$ 193.649,67

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 05 de novembro de 2018.

  
**JOSE GERALDO D. DIAS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração